CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 052 /2009

Dispõe sobre a denominação do Centro de Recuperação Infantil - CRI e Centro de Recuperação de Adulto - CRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Vereador Nelson Rogério da Costa**, o **Centro de Recuperação Infantil - CRI, e Centro de Recuperação do Adulto – CRA,** órgãos mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó-RN.

Parágrafo Primeiro: Que os Centros de recuperação acima funcionam em um anexo da Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 10 de agosto de 2009.

Milton Teixeira Batista
Vereador –PR

OBS.: P/ ARQUIVAR.